

Esclarecimento PE 10/2022 (OP-24341)

4 mensagens

Renata Santana <renata.santana@microtecnica.com.br>
Para: "licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br" <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

23 de fevereiro de 2022 14:33

A

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, após análise do edital, pedir esclarecimentos nos seguintes termos:

O edital prevê que:

" No Campus Manhuaçu, os aparelhos de ar condicionado (12.000/24.000/36.000/48.000 BTUS) serão **instalados** no Bloco Acadêmico II, que atualmente encontra-se em fase de obras.."

1. A instalação **DOS ITENS 08 e 09** deverá ser feita por parte da Contratada? A informação está genérica.

Em razão disso, solicitamos providências para o ajuste do sistema, de forma a atender a legislação sobre o tema.

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,



mtéc **Renata Santana**
Analista de Edital **micro**
técnica

+55 61 3968-9891
microtecnica.com.br

f @ in

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Para: Diretoria de Administração e Planejamento - Campus Manhuaçu <dap.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>, Diretor Geral do Campus Uba <dg.uba@ifsudestemg.edu.br>

23 de fevereiro de 2022 15:33

Prezados, boa tarde!

Encaminho o pedido de esclarecimento do edital do Pregão 10/2022 (158123) para análise.

A instalação dos aparelhos de ar condicionado será responsabilidade do Instituto ou da contratada?

Atenciosamente,
Sylvia Gentil.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diretoria de Administração e Planejamento - Campus Manhuaçu <dap.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

23 de fevereiro de 2022 16:52

Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Diretor Geral do Campus Ubá <dg.uba@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, boa tarde!

A demanda do Campus Manhuaçu não envolve a instalação, considerando a possibilidade de atraso na finalização da obra do Bloco, no qual serão alocados os aparelhos. Por isso, na descrição do item não havia esta informação.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

24 de fevereiro de 2022 10:02

Para: Renata Santana <renata.santana@microtecnica.com.br>

Prezado fornecedor, bom dia!

Informo que a instalação dos aparelhos não está prevista no Edital e em seus anexos, pois não será exigida dos fornecedores. Portanto, serão adquiridos apenas os aparelhos de ar condicionado.

Atenciosamente,

Sylvia Gentil.



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Muriaé

**Coordenação de
Compras e Contratos**

(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498

Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

Frase para todos os dias: "URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Esclarecimento** 24/02/2022 10:04:00

O edital prevê que: " No Campus Manhuaçu, os aparelhos de ar condicionado (12.000/24.000/36.000/48.000 BTUS) serão instalados no Bloco Acadêmico II, que atualmente encontra-se em fase de obras.. " A instalação DOS ITENS 08 e 09 deverá ser feita por parte da Contratada? A informação está genérica. Em razão disso, solicitamos providências para o ajuste do sistema, de forma a atender a legislação sobre o tema. Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida. Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Fechar



Resposta 24/02/2022 10:04:00

Informamos que a instalação dos aparelhos não está prevista no Edital e em seus anexos, pois não será exigida dos fornecedores. Portanto, serão adquiridos apenas os aparelhos de ar condicionado.

Fechar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DE EDITAL Nº 1/2022 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 23 de Fevereiro de 2022

Esclarecimento_instalao_ar_condicionado.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 18:11)

SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL

COORDENADOR

1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DE EDITAL**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **470d86e033**